

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 24 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 23 e retorno às 17h00min do dia 24 de novembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar da solicitação de doação a este Município do imóvel localizado na Rua Sidney Ninno, nº 440, Porecatu/Pr.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:82EB9DD4

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 45/2021

PORTARIA Nº 45/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 24 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 23 e retorno às 17h00min do dia 24 de novembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar da solicitação de doação a este Município do imóvel localizado na Rua Sidney Ninno, nº 440, Porecatu/Pr.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:FE8DD7F5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 46/2021

PORTARIA Nº 46/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 24 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 23 e retorno às 18h00min do dia 24 de novembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar da solicitação de doação a este Município do imóvel localizado na Rua Sidney Ninno, nº 440, Porecatu/Pr.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:2341C2B1

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 42/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 154/2021, dispensa de licitação nº 42/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para serviços de jardinagem contemplando as mudas, no valor de R\$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais), com a dotação orçamentária 13.02.154520220.2.063.3390.30.00.00-1974, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA 28550214809, CNPJ 44.034.592/0001-38, sediada na AV. RIO GRANDE DO SUL nº 1152, centro, no município de PORECATU-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:5FB86E2A

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 43/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 156/2021, dispensa de licitação nº 43/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para serviços limpeza e dedetização de caixa d'água do hospital com emissão de laudos, no valor de R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais), com a dotação orçamentária 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00-1869, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado R.L.SANTOS DOBIX DEDETIZADORA, CNPJ 27.762.719/0001-16, sediada na AV. IVAI nº 758, SALA-A, centro, no município de Doutor Camargo-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:385CE691

LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL 05/2021

URGENTE,
RESCISÃO CONTRATUAL 05/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

A Prefeitura Municipal de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e CPF sob nº 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE RESOLVE:

Em face do ato emanado pela TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66, representada pelo Samir Reinato Ferrão, inscrito no RG 44.530.652-X, localizado à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros KM 525, no município de TUPÁ/SP, cuja as atividades foram vinculadas à Prefeitura Municipal de Porecatu, pelo Procedimento Administrativo 121/2021 Pregão Eletrônico 71/2021.

A empresa sagrou-se vencedora do procedimento licitatório 121/2021 na data de 09 de setembro do ano de 2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de tintas para secretaria de obras urbanismo e viação.

Entretanto, a empresa referida, assinou o contrato no dia 24 de setembro de 2021, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para o fornecimento de 20 (vinte) galões de tinta acrílica a base de solvente, secagem rápida, resistente a intempéries a brasão causada pelo tráfico de veículos. Fabricada conforme norma ABNT NBR 11862 DNIT/DER com rendimento médio de 12 metros quadrados por litro na tonalidade amarela acondicionada em latas de 18 litros.

A empresa em razão da elevação exacerbada nos custos dos insumos, a continuidade na execução do contrato tornou-se onerosa em face da Requerente de modo que se tornou imperioso o protocolo do presente requerimento administrativo, importante ainda destacar que além da

elevação exacerbada nos custos dos insumos, ocorreu acréscimo nos custos do transporte, baseado no aumento dos combustíveis, o que encareceu o custo da logística e os números de pedágios implantados na região.

Por tanto e para o fato exposto determino que o setor de licitações rescinda a referida contrato da empresa TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, amigavelmente sem incidência de multa.

Razão pela qual move a presente ação da ata de registro de preços 14/2021 de RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Porecatu, 18 de novembro de 2021.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:2F2C84B0

LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2018

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 151/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE PORECATU, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Barão do Rio Branco, 344, Porecatu, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Fábio Luiz Andrade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.605.256-7 SSP/PR inscrito no CPF/MF sob n.º 004.411.199-13, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Stel Sistemas Elétricos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Francisco Delgado Sanches, 305-C, Jardim Vitória, no município de Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.248.071/0001-57, neste ato representada por sua representante legal, senhora Edneia de Fátima Carvalho, brasileira, divorciada, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.028.796-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 324.391.569-49, residente e domiciliado à Rua da Proclamação, 82, cidade de Cambé/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Edital nº 02/2018, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2018**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 10/12/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar 21,73% (vinte e um vírgula setenta e três por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor mensal a R\$ 50.194,97 (cinquenta mil cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) e prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 17 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 19 de novembro de 2021.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:2831545F

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 158/2021, dispensa de licitação nº 44/2021, que tem por objeto